



PROCESSO Nº 50500.751798/2018-26
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA STFC, QUE FAZEM ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E O CONSÓRCIO ANTT TRIDÍGITO LDN PE 05/2018.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, o Senhor **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO] e do CPF nº [REDAZIDO] convocado pela Portaria nº 45, de 11 de fevereiro de 2021, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 12 de fevereiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o **CONSÓRCIO ANTT TRIDÍGITO LDN PE 05/2018**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.589.326/0001-67, sediado na Rua do Lavradio nº 71, Sala 201/801 - Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.230-070, constituído pelas empresas: **OI S/A “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, e pela empresa, **TELEMAR NORTE LESTE S/A “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, sediadas na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.230-070, neste ato, representadas pelos seus procuradores, o senhor **JEAN SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO] e CPF nº 054.873.186-11 e pela senhora **VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI**, portadora da Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO] e CPF nº 880.640.501-20, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o art. 57 e art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

1.2. A alteração quantitativa do objeto contratado, correspondente ao **acréscimo** de 24,9950% do valor total inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 013/2018, referente ao acréscimo dos **serviços da Tabela 1**, perfazendo o valor mensal de R\$ 56.664,48 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), a contar a partir de 08/06/2021, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

1.2.1. O valor mensal que engloba as **Tabelas 1, 2, 3, 4 (Anexo I)** passará de **R\$ 46.347,22** (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) para **R\$ 57.931,70** (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e setenta centavos), a contar da prorrogação, com base no artigo 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

1.2.2. O acréscimo representa o montante estimado de R\$ 139.013,76 (cento e trinta e nove mil, treze reais e setenta e seis centavos).

1.3. A **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2018, de Serviços Continuados de Telefonia Fixa Comutada - STFC, destinado ao público em geral, por meio do Código de Acesso a Serviço de Utilidade Pública 166, relacionadas à central de atendimento da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com início na data de **08/06/2021** e término em **08/06/2022**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com o acréscimo, previsto no item 1.2. do objeto do presente aditivo, o valor global anual atualizado do contrato passará de **R\$ 556.166,64** (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 695.180,40** (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos), a partir de 08/06/2021, conforme especificado no anexo.

2.2. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 695.180,40** (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-58, PTRES 173865 e Fonte de Recurso 0129039269.

2.3. Para cobertura da despesa no presente exercício foi reforçada a Nota de Empenho nº 2021NE000182.

2.4. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação e acréscimo, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 34.759,02 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 013/2018, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA
Diretor Geral em Exercício

PELAS CONTRATADAS:

JEAN SILVA
VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI

ANEXO I

QUADRO RESUMO

Item	VALOR ATUAL		VALOR COM ALTERAÇÃO	
	Valor Mensal R\$	Valor Global R\$	Valor Mensal R\$	Valor Global R\$
Tabela 1 - Perfil de Tráfego - serviço DDG 166	45.080,00	540.960,00	56.664,48	679.973,76
Tabela 2 - Perfil de Tráfego - STFC	825,00	9.900,00	825,00	9.900,00
Tabela 3 - Assinatura	442,22	5.306,64	442,22	5.306,64
Tabela 4 - Taxas de instalação e Mudança de endereço	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL	46.347,22	556.166,64	57.931,70	695.180,40

TABELA 1 - PERFIL DE TRÁFEGO - SERVIÇO DDG 166

TABELA 1 - PERFIL DE TRÁFEGO - SERVIÇO DDG 166									
Tipo de Chamada	Descrição	Minutos/Mês (estimado)	VALOR ATUAL				VALOR COM ALTERAÇÃO		
			Valor do Minuto R\$	Desconto (%)	Valor do Minuto com Desconto R\$	Valor Total Mensal com Desconto R\$	Minutos/Mês (estimado)	Valor do Minuto R\$	Valor Total Mensal R\$
FIXO-FIXO	Local	5.000	0,09	50,00%	0,04	200,00	6.330	0,04	253,20
	Longa Distância Nacional	113.000	0,14	8,00%	0,12	13.560,00	141.978	0,12	17.037,36
MÓVEL-FIXO	Local	6.500	0,68	45,90%	0,36	2.340,00	8.214	0,36	2.957,04
	Longa Distância Nacional	80.500	0,68	45,90%	0,36	28.980,00	101.158	0,36	36.416,88
VALOR TOTAL MENSAL COM DESCONTOS						45.080,00			56.664,48
VALOR TOTAL ANUAL COM DESCONTOS E COM IMPOSTOS						540.960,00			679.973,76

TABELA 2 - PERFIL DE TRÁFEGO - STFC

TABELA 2 - PERFIL DE TRÁFEGO - STFC						
Tipo de Chamada	Descrição	Minutos/Mês (estimado)	VALOR ATUAL / VALOR COM ALTERAÇÃO			
			Valor do Minuto R\$	Desconto (%)	Valor do Minuto com Desconto R\$	Valor Total Mensal com Desconto R\$
FIXO - FIXO	Local	1.000	0,09	50,00%	0,04	40,00
	Longa Distância Nacional	500	0,14	0,00%	0,13	65,00
FIXO - MÓVEL	Local	500	0,68	45,90%	0,36	180,00
	Longa Distância Nacional	1.500	0,68	45,90%	0,36	540,00
VALOR TOTAL MENSAL COM DESCONTOS						825,00
VALOR TOTAL ANUAL COM DESCONTOS E COM IMPOSTOS						9.900,00

TABELA 3 - ASSINATURA

TABELA 3 - ASSINATURA				
VALOR ATUAL / VALOR COM ALTERAÇÃO				
Item	Quantidade	Valor Mensal sem Desconto R\$	Desconto (%)	Valor Total Mensal com Desconto R\$
ASSINATURA 166	1	0,00	0,00%	0,00
ASSINATURA FEIXE E1	1	663,33	33,333%	442,22
ASSINATURA DDR	1	137,08	100,00%	0,00
VALOR TOTAL MENSAL COM DESCONTOS				442,22
VALOR TOTAL ANUAL COM DESCONTOS E COM IMPOSTOS				5.306,64

TABELA 4 - TAXAS DE INSTALAÇÃO E MUDANÇA DE ENDEREÇO

TABELA 4 - TAXAS DE INSTALAÇÃO E MUDANÇA DE ENDEREÇO				
Item	Quantidade	Valor sem Desconto R\$	Desconto (%)	Valor Total com Desconto R\$
TAXA DE INSTALAÇÃO 166	1	0,00	0,00%	0,00
TAXA DE INSTALAÇÃO STFC	1	1.326,67	100,00%	0,00
MUDANÇA DE ENDEREÇO 166	1	0,00	0,00%	0,00
MUDANÇA DE ENDEREÇO STFC	1	995,00	100,00%	0,00
VALOR TOTAL MENSAL COM DESCONTOS				R\$ -
VALOR TOTAL ANUAL COM DESCONTOS E COM IMPOSTOS				R\$ -



Documento assinado eletronicamente por **Jean Silva, Usuário Externo**, em 08/06/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Souza Duarte Fiorentini, Usuário Externo**, em 08/06/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 08/06/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6721415** e o código CRC **502F0FCA**.